



**ATUALIZA O VALOR DAS TAXAS
REFERENTES AOS SERVIÇOS
ACADÊMICOS.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do Decreto nº 27.518, de 28/11/2000, que instituiu a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro — UFIR/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores das taxas referentes aos serviços acadêmicos, a serem cobrados de acordo com a tabela anexa, elaborada com base no valor da UFIR/RJ, em vigor.

Parágrafo único – O montante cobrado para os Cursos de Especialização, realizados com a interveniência do CEPUERJ, inclui o pagamento da taxa de expedição e registro de certificado.

Art. 2º - A Sub-reitoria de Graduação e a Diretoria de Administração Financeira estabelecerão as normas complementares que forem necessárias para disciplinar a arrecadação e contabilização das referidas taxas escolares.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando o AEDA 015/REITORIA/92, de 14/05/92.

UERJ, em 17 de dezembro de 2001.


NILCEA FREIRE
Reitora

**TABELA****TÍTULO****Tabela de taxas dos serviços acadêmicos**

SERVIÇOS ACADÊMICOS	VALOR A SER COBRADO
• Registro de Apostila	14,00
• Registro de Diploma de outros Estabelecimentos de Ensino	14,00
• 2ª Via de Diploma	42,00
• Pedido de Transferência para UERJ	28,00
• Inscrição em Disciplinas Isoladas (independente do número de disciplinas objeto da inscrição)	14,00
• Inscrição para Aproveitamento de Estudos	28,00
• Inscrição para Provas de Seleção a Curso de Mestrado e Doutorado	50,00
• Revalidação de Diploma	85,00
• Taxa de Expedição e Registro de Certificados de Cursos de Especialização e de Disciplinas Isoladas	28,00
• Taxa de Expedição e Registro de Diploma de Curso de Mestrado	28,00
• Taxa de Expedição e Registro de Diploma de Livre-Docência	28,00
• Histórico Escolar de Ex-Aluno	14,00
• 2ª Via de Carteira de Estudante e/ou Cartão Semestral	3,00